



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CRH nº 290, de 19 de dezembro de 2024

Referenda a proposta de revisão dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, no trecho paulista, contida na Deliberação CBH-PS nº 011/2024, de 06 de novembro de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00025937/2024-07, em especial a Nota Informativa CRHi nº 143/2024 (SEI nº 0050271094),

Delibera:

Artigo 1º - Fica referendada a proposta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul para revisão dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos, contida na Deliberação CBH-PS nº 011/2024, de 06 de novembro de 2024, conforme Anexo I (SEI nº 0050582656) desta Deliberação.

Artigo 2º - Caberá ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul atender ao disposto na Deliberação CRH nº 289, de 19 de dezembro de 2024, no prazo de 180 dias a contar desta data, para que se dê continuidade aos trâmites necessários para a aprovação da referida revisão pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - A comprovação do atendimento ao artigo 2º deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do CRH, que a submeterá à Câmara Técnica de Cobrança para verificação e aprovação.

Artigo 3º - O anexo referido no artigo 1º será disponibilizado no portal do SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes>.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.